



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202408090001, que fazem o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, inscrito no CNPJ N.º 07.533.656/0001-19, com sede à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). MARDEM JOSE MATOS HERCULANO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. 13 de Maio, 1116, Centro, sala 1804, Fatima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº. 08.789.643/0001-78, por seu representante legal, Sr.(a) Salomão Rocha Landim inscrito(a) no CPF Nº. *.636.903-**, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato nº 202408090001 decorrente do Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 020.2024-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SISTEMAS DE ACESSO REMOTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, mediante as cláusulas e condições a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 020.2024-SEFIN**, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a), a cláusula segunda do contrato inicial e no Art. 107 da Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº 202408090001 por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência do dia **09 de agosto de 2026** até **09 de agosto de 2027**, conforme o Art. 107 da Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: É imprescindível a prorrogação do presente contrato devido à continuidade e à complexidade dos serviços prestados, que demandam manutenção, suporte técnico e eventuais atualizações para garantir a segurança, eficiência e a integridade dos sistemas de acesso remoto utilizados pela Secretaria.



SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.sao goncalodoamarante.ce.gov. CNPJ: 07.533.656/0001-19.



Além disso, a prorrogação visa evitar interrupções nos serviços essenciais, assegurando a estabilidade e a confiabilidade das operações financeiras e administrativas do município.

Outro fator relevante é o tempo necessário para a realização de eventuais processos de licitação ou contratação de novos serviços que, neste momento, poderiam comprometer a continuidade das atividades e impactar negativamente na gestão financeira do município.

Assim, a prorrogação do contrato se apresenta como a medida mais adequada para garantir a continuidade dos serviços, sem prejuízo à administração pública, estando plenamente alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de agosto de 2026.

MARDEM JOSE MATOS HERCULANO
:24203203449

Assinado digitalmente por MARDEM JOSE MATOS HERCULANO:24203203449 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=44664482000150, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARGROWTECH, OU= Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=MARDEM JOSE MATOS HERCULANO:24203203449 Localização: Data: 2026.08.07 13:14:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ N.º 07.533.656/0001-19
MARDEM JOSE MATOS HERCULANO
SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

FIX TECNOLOGIA
IA
LTDA:0878
964300017
8

Assinado de forma digital por FIX TECNOLOGIA LTDA:087896430 00178 Dados: 2026.08.07 14:42:14 -03'00'

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA. - ME
CNPJ N°08.789.643/0001-78
SALOMÃO ROCHA LANDIM
CPF N°. *.636.903-****
CONTRATADA

SALOMÃO ROCHA LANDIM
9546369
0391

Assinado de forma digital por SALOMÃO ROCHA LANDIM:95463690391 Dados: 2026.08.07 14:42:33 -03'00'

Testemunhas:

1. Ac
CPF: 009.283.413-21

2. Jose
CPF: 059.612.923-80

